RESOLUÇÃO 309, DE 23 DE MAIO DE 2001

Altera temporariamente o horário das reuniões ordinárias e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Em caráter excepcional e por motivo de conveniência pública, fica temporariamente, a partir do dia 29.05.2001, modificado o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Araxá , que passará a ter início às 14 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente